

**REFIFICAÇÃO DO EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INTERNA Nº  
001/2023/DRE/JNA/COPEL/COGPE/MT PARA FUNÇÃO DE ASSISTENTE  
SOCIAL – CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Onde Lê:**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital tem por objetivo realizar processo seletivo para preenchimento das 2 (duas) vagas a serem preenchidas, para designação de profissionais contratados da educação básica, para exercer a função de Assistentes Sociais para a Diretoria Regional de Educação na rede pública estadual de ensino de Mato Grosso.

**Lê-se:**

1.1 O presente Edital tem por objetivo realizar processo seletivo para preenchimento das 2 (duas) vagas a serem preenchidas, uma na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e outro para Coordenadoria de Gestão Pedagógica para designação de profissionais contratados para exercer a função de Assistente Sociais na a Diretoria Regional de Educação de Juína.

**Onde Lê:**

2.1 Para o exercício da função de Diretor Contratado, o integrante do quadro dos profissionais da Educação Básica deverá atender aos seguintes critérios:

- I. Ter sido aprovado na primeira etapa do processo seletivo;
- II. Ser habilitado/Graduado em Serviço Social;
- III. Não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar;
- IV. Não ser proprietário, sócio majoritário ou pessoa que participe de direção, gerência ou administração de empresas privadas e entidades que mantenham contratos com órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;
- V. Ter sido aprovado na segunda etapa do processo seletivo (entrevista);
- VI. Não possuir outro vínculo, municipal, federal ou privado;
- VII. Não ter sido suspenso, dispensado/destituído ou exonerado do exercício da função, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos;
- VIII. Não ter descumprido Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;
- IX. Certidão Negativa Cível e Criminal - TJMT (Justiça Estadual 1º Grau);
- X. Certidão Negativa Cível e Criminal - TJMT (Justiça Estadual 2º Grau);
- XI. Certidão Negativa Cível e Criminal – TRF 1ª Região (Justiça Federal 1º e 2º Graus);
- XII. Cópia do PIS/PASEP;
- XIV. Declaração de Regularidade, Anexo II.

**Lê-se:**

2.1 Para o exercício da função de Assistente Social, deverá atender aos seguintes critérios:

- I. Ter sido aprovado na primeira etapa do processo seletivo;
- II. Ser habilitado/Graduado em Serviço Social;
- III. Não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar;
- IV. Não ser proprietário, sócio majoritário ou pessoa que participe de direção, gerência ou administração de empresas privadas e entidades que mantenham contratos com órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;
- V. Ter sido aprovado na segunda etapa do processo seletivo (entrevista);
- VI. Não possuir outro vínculo, municipal, federal ou privado;
- VII. Não ter sido suspenso, dispensado/destituído ou exonerado do exercício da função, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos;
- VIII. Não ter descumprido Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;
- IX. Certidão Negativa Cível e Criminal - TJMT (Justiça Estadual 1º Grau);
- X. Certidão Negativa Cível e Criminal - TJMT (Justiça Estadual 2º Grau);
- XI. Certidão Negativa Cível e Criminal – TRF 1ª Região (Justiça Federal 1º e 2º Graus);
- XII. Cópia do PIS/PASEP;
- XIII. Comprovante de Conta corrente no Banco do Brasil
- XIV. Declaração de Regularidade, Anexo II.

**Onde Lê:**

**DAS INSCRIÇÕES:**

1.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20/01/2023 a 23/01/2023 até as 23:59 horas, no link disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/HyRYForuZbQ7MQWGA> da DRE de Juína.

1.3. O candidato realizará sua inscrição. Uma vez identificada duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será considerada válida a última inscrição realizada.

1.4. No ato do preenchimento da inscrição, o candidato deverá anexar em arquivo único, em formato PDF (juntar todos os documentos com tamanho máximo de 10 MB), que serão analisados pela Comissão da DRE, sendo:

- I. Documentos Pessoais (CPF, RG, PIS/PASEP);
- II. Cópia da certificação de graduação (histórico de graduação);
- III. Currículo Profissional;
- IV. Assinar o Termo a Declaração de Regularidade, Anexo III;
- V. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (obtida no fórum do Município);
- VI. Certidão Negativa do Banco Central do Brasil;

**Lê:**

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20/01/2023 a 23/01/2023 até as 18 horas, no link disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/HyRYForuZbQ7MQWGA> da DRE de Juína.
- 1.2. O candidato realizará sua inscrição. Uma vez identificada duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será considerada válida a última inscrição realizada.
- 1.3. O Salário é de 6.762,00 com Carga horária de 40 hrs/semanal.
- 1.4. No ato do preenchimento da inscrição, o candidato deverá anexar em arquivo único, em formato PDF (juntar todos os documentos com tamanho máximo de 10 MB), que serão analisados pela Comissão da DRE, sendo os mesmo requerido no item 2.1 deste edital.



**MARCIA REGINA MOREIRA CIRILO**  
**DIRETORA ADJUNTA**  
**ATO Nº 00193/2022**  
**DRE/JUINA-MT**

---

DIRETOR REGIONAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO